



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb** Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## EDITAL Nº 230/2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 163/2024, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº.452, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 26 de junho de 2024 e 26 de julho de 2024, considerando a disponibilidade de vaga, conforme consta no Processo SEI nº 072.7458.2024.0022141-13,

## **RESOLVE**

Art. 1º CONVOCAR as candidatas suplentes DANIELA LIMA DE OLIVEIRA MATOS e GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA, aprovadas no Processo Seletivo de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia (PPGA), nível de Doutorado, com área de concentração em Fitotecnia, *campus* universitário de Vitória da Conquista.

**Art. 2º** As candidatas convocadas deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Geral de Cursos, no *campus* universitário de Vitória da Conquista, no dia **12 de agosto de 2024**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.1. do Edital nº. 163/2024.

**Art. 3**° Caso as candidatas não apresentem a documentação exigida para a matrícula no prazo estabelecido, perderão o direito à vaga e ingresso ao curso.

Vitória da Conquista, BA, 08 de agosto de 2024.

## LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR